

ESCLARECIMENTO 01

Sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 temos os seguintes questionamentos:

1. Considerando o disposto no item 10 do Anexo I (Da Composição dos Valores / Termo de Referência), em oposição ao modelo de proposta comercial sugerido no Anexo II (Proposta Detalhe), questiona-se:

A) - Em relação ao objeto licitado e a exemplo do Anexo II, entende esta licitante que a proposta a ser apresentada deverá limitar-se a indicação do valor total do objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EXTERNA DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM CAIXA BOX. Código do Item: 0793.002.0003 – ID: 91555”, acrescida da descrição das atividades e/ou serviços que compõem este objeto, sem, contudo, atribuir valor unitário a cada uma das atividades discriminadas. Está correto este entendimento?

Resposta: O valor total do objeto deverá constar no Anexo II. Em complemento, a composição de valores deverá atender ao Item 10 do Termo de Referência, para demonstração dos valores individuais. Considera-se a Proposta Detalhe como modelo.

B) - Em caso de resposta negativa ao primeiro questionamento, como deverão estar dispostos a “composição dos valores” na proposta comercial, uma vez que o Anexo II é categórico ao apresentar linha única para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EXTERNA DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM CAIXA BOX. Código do Item: 0793.002.0003 – ID: 91555”?

Resposta: O Item 10 do Anexo I – Termo de Referência, descreve como será realizada a composição de valores na Proposta Detalhe.

C) Além do ANEXO II, a licitante deverá apresentar outros arquivos relacionados ao preço, uma vez que o Edital não apresenta não traz anexos a este respeito?

Resposta: O valor total do objeto deverá constar no Anexo II. Em complemento, a composição de valores deverá atender ao Item 10 do Termo de Referência, para demonstração dos valores individuais. Considera-se a Proposta Detalhe como modelo.

ESCLARECIMENTO 02

4.2.1. A indexação dos novos documentos deverá ser realizada nas dependências da JUCERJA, pela equipe de apoio da CONTRATADA.

Perguntas:

1. Possui infraestrutura completa, Ex: Energia, Ponto de Rede, Móvel, acesso a internet, computador? **SIM**

2. Quantas caixas armazenadas na atual prestadora do serviço? Qual ou quais os modelos?

Resposta: Verificar no Anexo I – Termo de Referência, Item 5.1 referente a quantidade de caixas armazenadas e Itens 4.5.3, 4.5.4 e 4.5.5, referente aos modelos.

3. Os microfiches e microfichas estão armazenados em que endereço?

Resposta: Verificar no Anexo I – Termo de Referência, Item 5.2.

4. Qual o volume atual e como estão armazenados?

Resposta: Verificar no Anexo I – Termo de Referência, Itens 5.1.b e 5.1.c referente ao volume e Item 4.5.8 referente ao local de armazenamento.

4.5.8. Os microfiches e microfichas estão armazenados em 06 armários de aço.

Pergunta: Quais os tamanhos e o peso dos armários?

Resposta: Armário de aço na cor cinza, dimensões: 1,33 x 0,50 x 71 contendo 7 gavetas.

d. Indexação e digitalização:

A proposta deverá representar o valor fixo unitário para indexação e digitalização de cada gênero de documento abaixo especificado;

1. microfilmes; 2. microfichas;

Pergunta: Qual a quantidade média mensal de indexação e digitalização do tipo Microfilme e Microfichas?

Resposta: A quantidade de microfilmes e microfichas é fixa, uma vez que são documentos antigos que não são mais gerados. Quantidade estipulada nos itens 5.1.b e 5.1.c do Anexo I – Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO 03

Ref: Cláusula 4.5 10 itens 1 e 2, abaixo

1. Possuir condições de umidade relativa do ar entre 45% e 55%, com variação diária de +/- 5%;

2. Possuir condições de temperatura de no mínimo 20°C e no máximo 30°C, com variação diária e de um dia para o seguinte, de +/- 1C°;

Entendemos que esses parâmetros são observados unicamente em instalações onsite (no cliente) dada a permanência constante de pessoas no recinto fechado da armazenagem.

Nas armazenagens offsite, (sem permanência constante de pessoas), entendemos que esses parâmetros não tem significativa relevância, sobretudo em países de clima tropical, como inclusive já versa na Recomendação para Construção de Arquivos do Conarq,(edição ano de 2000) em seu item 8 parágrafo 3º: (ipsis literis)

“ A adoção irrestrita desses parâmetros está sendo revista por pesquisadores do assunto, uma vez que induzem ao uso de sistemas de climatização artificial, sobretudo em climas tropicais ”. (grifo nosso)

Tendo-se que os documentos estão armazenados em caixa de papelão (material isotérmico), em testes já realizados constatamos que a temperatura e umidade internas das caixas são significativamente diferenciadas da temperatura aferida externamente no ambiente, (armazém).

Desta forma, como o Rio de Janeiro tem temperatura que chega aos 42 graus C no verão, solicitamos informar se nos armazéns onde serão guardados os documentos da JUCERJA terão que ter refrigeração climática artificial. Única maneira técnica de se conseguir manter a temperatura e umidade dentro dos parâmetros ora exigidos no edital.

Resposta: Após análise em conjunto com a Comissão Técnica de Apoio ao Pregão nº 013/2019, informamos que o arquivamento, acondicionamento e conservação do acervo documental da JUCERJA deve respeitar o item 4.5.10 do Anexo I – Termo de Referência.